



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"Concede gratificação denominada FG-01 a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder à Servidora **NAIR ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar do Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Responsável Pelo Programa do Idoso.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 22 de janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal